

Setorial

Frutas vegetais

1. Que tipos de indústrias / unidades são permitidas no Mega Food Park?

Somente indústrias / unidades de processamento de alimentos que fazem produtos alimentícios próprios para consumo humano e animal podem ser instaladas nos Mega Food Parks. As instalações de embalagem de produtos alimentícios como auxiliares das indústrias de processamento de alimentos também serão elegíveis para instalação nos Mega Food Parks. No entanto, a configuração de uma unidade de bebida alcoólica como uma unidade âncora não será permitida.

2. Para o Mega food park, o terreno precisa ser alterado de Agrícola para Industrial?

Sim, é obrigatório ter Mudança de Uso do Solo (CLU). CLU não é necessária caso o terreno já esteja em uma área industrial designada.

3. Qual é o requisito mínimo de terra para montar o Mega Food Park?

O terreno mínimo necessário para a implantação de um Mega Food Park é de 50 acres de terreno contíguo e livre de qualquer tipo de estorvo. A seleção do terreno deve ser justificada em termos de conectividade e disponibilidade de infraestrutura básica, como estrada de acesso, energia, água, etc., bem como em termos de disponibilidade de matérias-primas / mercado.

4. Onde posso encontrar os requisitos de rotulagem para varejo de alimentos na Índia?

Dependendo da categoria de alimentos, há divulgações adicionais obrigatórias de acordo com os regulamentos do FSSAI. Além disso, o material de embalagem precisaria estar em conformidade com os regulamentos relevantes de commodities embaladas (Lei de Metrologia Legal e regras emitidas abaixo). A Autoridade de Segurança e Padrões Alimentares da Índia (FSSAI) publicou regulamentos que prescrevem requisitos de embalagem e rotulagem. Para mais informações, clique aqui .